



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO
CNPJ: 25.085.796/0001-53

INDICAÇÃO Nº 077/2025

Exmo. Senhor Presidente

O Vereador com assento nesta Casa que o presente subscreve, nos termos dos Art. 306 e 307 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor AQUILES PEREIRA DE SOUSA, **Indico a necessidade que o Poder Executivo Municipal realize a elaboração e implementação do Plano Municipal de Alfabetização, em consonância com a realidade local e alinhada aos eixos do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) e do Programa Alfabetiza Mais Tocantins, neste município.**

JUTIFICATIVA: Essa ação se faz necessária tendo em vista que a alfabetização é etapa fundamental para a garantia do direito à educação, devendo ser planejada com base em estratégias que assegurem o acesso, a permanência e a aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino. O Governo Federal, por meio do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, e o Governo do Estado, com o Programa Alfabetiza Mais Tocantins, estabeleceram diretrizes, metas e apoio técnico-financeiro para que estados e municípios avancem na garantia da alfabetização na idade certa. Entretanto, para que o município de Araguatins avance de forma efetiva, torna-se imprescindível a construção de um Plano Municipal de Alfabetização, que considere a realidade local, a diversidade sociocultural de nossos estudantes e as metas estabelecidas pelos programas federal e estadual. Esse plano deve contemplar eixos como:

- Governança e gestão estratégica;
- Formação continuada de professores alfabetizadores com foco na melhoria das práticas pedagógicas e de gestão escolar;
- Acompanhamento, Avaliação e Monitoramento dos indicadores de aprendizagem;

APROVADO
Em 29/09/2025

CÂMARA MUN. DE ARAGUATINS

Lido
Em 22/09/2025



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO
CNPJ: 25.085.796/0001-53

- Apoio à aprendizagem dos estudantes, Incentivo e valorização de boas práticas pedagógicas;
- Uso de material complementar.

A ausência de um plano estruturado compromete o avanço das políticas educacionais e dificulta a aplicação dos recursos e das formações disponibilizadas pelos entes federados. Assim, a proposição busca fortalecer a rede municipal de ensino, garantir melhores condições de aprendizagem e assegurar o direito constitucional à educação de qualidade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, AO 19 DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

Zelina Mendes Bueno Pereira
VEREADOR – PSD